

PORTARIA Nº 1093, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Decisão da Sindicância Administrativa nº 04/2018.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a Sindicância Administrativa nº 04/2018, que teve por objeto as denúncias referente a 50 (cinquenta) cadeiras que foram furtadas, uma vez que, com base no despacho final não foram constatadas provas de materialidade dos fatos relatados na denúncia, motivo pelo qual ARQUIVA-SE.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Marcelo Pinto Dal Berto
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.